



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.950,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.950,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária, constante no orçamento atual, conforme segue:

Suplementação:

04 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.001 - Divisão de Urbanismo

70- 3.3.90.30.00.00 31000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 88.000,00

70 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 273.950,00

Total Suplementação:R\$ 361.950,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

- REDUÇÃO

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E

03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0002.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

19 - 3.3.71.70.00.00 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 21.000,00

21 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 59.000,00

23 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.950,00

24 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

26 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 4.000,00

04 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 DIVISÃO DE URBANISMO

04.001.15.451.0003.1.004 Aquisição de Imóveis do Interesse da Municipalidade.

246 - 4.4.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 106.000,00

04.001.15.452.0003.1.030 Recape Asfáltico - 971961/2024/MCIDADES/CAIXA

266 - 4.4.90.51.00.00 31000 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 38.000,00

04.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.002.18.542.0003.2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAIS ABANDONADOS

80 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.000,00

81 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 58.000,00

Total Redução:R\$ 361.950,00

GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 22 de setembro de 2026.

EXILAINE
GASPAR:7559
0247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.09.22
13:19:07 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos
24/09/2026 08:09:20

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Sec. M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

23/09/2026 13:53:23

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**
LEI Nº 2.306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.950,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.950,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária, constante no orçamento atual, conforme segue:

Suplementação:

04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.001 – Divisão de Urbanismo

70- 3.3.90.30.00.00 31000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 88.000,00

70 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 273.950,00

Total Suplementação:R\$ 361.950,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

- REDUÇÃO

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E

03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0002.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

19 - 3.3.71.70.00.00 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 21.000,00

21 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 59.000,00

23 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.950,00

24 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

26 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 4.000,00

04 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 DIVISÃO DE URBANISMO

04.001.15.451.0003.1.004 Aquisição de Imóveis do Interesse da Municipalidade.

246 - 4.4.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 106.000,00

04.001.15.452.0003.1.030 Recape Asfáltico - 971961/2024/MCIDADES/CAIXA

266 - 4.4.90.51.00.00 31000 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 38.000,00

04.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.002.18.542.0003.2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAIS ABANDONADOS

80 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.000,00

81 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 58.000,00

Total Redução:R\$ 361.950,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 22 de setembro de 2026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GENITO SEVERINO DOS SANTOS

Sec. M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Contador

Publicado por:
Ana Beatriz Gabriel Franco
Código Identificador:8EBDAoD2

Publicada em	23/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3622
Código identificador	8EBDA0D2

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>